



ACTAS

Acta nº 279

-----Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniram os membros António José Santos Alves Lage Oliveira na qualidade de Presidente, Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento, como Secretária e Raul António Fernandes dos Santos, como Tesoureiro.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes assuntos:-----

----- - Aceitação da delegação de competências da Câmara Municipal de Viseu;-----
----- - Aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e dez. -----

-----No uso da competência prevista na alínea c) do n.º5 do art.º34.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea l) do n.º2 do art.º 17.º da referida Lei, a Junta deliberou solicitar à Assembleia de Freguesia a ratificação da deliberação da Junta para aceitar competências próprias pelo período do mandato compreendido entre dois mil e nove e dois mil e treze, designadamente em matéria de investimentos, mediante a assinatura de Protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias constantes das opções do Plano e Orçamento da Freguesia de Bodiosa e pode abranger, designadamente:-----

- a) – conservação e limpeza de bermas, valetas e caminhos;-----
- b) – conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;-----
- c) – gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;-----
- d) – colocação e manutenção de sinalização toponímica;-----
- e) – gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade da Junta de Freguesia, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins de infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;-----
- f) – conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar:-----
- g) – gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios;-----
- h) – atribuição de numeração policial;-----
- i) – saneamento básico e abastecimento de água;-----

O assunto foi apresentado para discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade;-----

----- De seguida o Executivo aprovou o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e dez que importa na sua receita e despesa em setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta euros.-----

----- Foi decidido solicitar ao Presidente da Assembleia de Freguesia a convocação da Sessão Ordinária da mesma para o dia trinta de Dezembro, propondo para Ordem de Trabalhos a ratificação da delegação de competências da Câmara Municipal de Viseu; a discussão e aprovação das opções do plano e orçamento para o ano de dois mil e dez e a

ACTAS

delegação de competências na Junta de Freguesia para aceitar doações, nos termos da alínea l) do artigo 17º da lei N°169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N°5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

António José Santos Alves Lage Oliveira

A Secretária

Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento

O tesoureiro

Paul António Fernandes dos Santos